

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 3508/2020 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 26, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 8.973/2020, que alterou e modificou a Lei nº 6.833/2006 (CEDPM), e considerando a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, na qual o Comandante do 23º BPM certificou que a Decisão Administrativa sobre o Processo Administrativo Disciplinar Simplificado nº 009/2019 – 23º BPM transitou em julgado na administração pública militar em 20 de outubro de 2020, com a publicação no Boletim Interno nº 041, de 07 de outubro de 2020 – 23º BPM, na qual indica a punição disciplinar de 03 (três) dias de SUSPENSÃO em desfavor do SD PM RG 43454 MATEUS VIDAL LEANDRO MONTEIRO. Contudo, em virtude da conveniência do serviço policial militar, a referida sanção disciplinar foi convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, conforme disposto no artigo 40-A, Parágrafo Único da Lei Complementar Estadual nº 8.973/2020 que alterou a Lei nº 6.833/2006-CEDPM (PAE nº 2020/850307);

RESOLVE:

Art. 1º. CONVERTER em MULTA na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, a punição de 03 (três) dias de SUSPENSÃO, no período de 01 a 03 de novembro de 2020, aplicada ao SD PM RG 43454 MATEUS VIDAL LEANDRO MONTEIRO, matrícula funcional nº 59448061, por Decisão Administrativa referente ao PADS nº 009/2019 – 23º BPM.

Art. 2º Ao Comandante do 23º BPM, efetivar o devido controle de seu cumprimento.

Art. 3º Ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA, providenciar os devidos ajustes na folha de pagamento do SD PM RG 43454 MATEUS VIDAL LEANDRO MONTEIRO, conforme disposto no artigo 40-A, Parágrafo Único, da Lei nº 6.833/2006 (CEDPM), alterada pela Lei nº 8.973/2020.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de outubro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 593753

PORTARIA Nº 3507/2020 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 26, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 8.973/2020, que alterou e modificou a Lei nº 6.833/2006 (CEDPM), e considerando a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, na qual o Comandante do 23º BPM certificou que a Decisão Administrativa sobre o Processo Administrativo Disciplinar Simplificado nº 015/2019 – 23º BPM, publicada no Boletim Interno nº 027, de 30 de junho de 2020 – 23º BPM, transitou em julgado na administração pública militar no dia 20 de outubro de 2020, com a indicação da punição disciplinar de 05 (cinco) dias de SUSPENSÃO em desfavor do 2º SGT PM RG 23797 MIGUEL LIMA BATISTA (PAE nº 2020/850060);

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER do serviço policial militar da PMPA, por 05 (cinco) dias, no período de 01 a 05 de novembro de 2020, o 2º SGT PM RG 23797 MIGUEL LIMA BATISTA, matrícula funcional nº 52010121, por Decisão Administrativa referente ao PADS nº 015/2019 – 23º BPM.

Art. 2º Ao Comandante do 23º BPM, providenciar o afastamento do militar conforme supramencionado, efetivando o devido controle de seu cumprimento.

Art. 3º Ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA, providenciar os devidos ajustes na folha de pagamento do 2º SGT PM RG 23797 MIGUEL LIMA BATISTA, conforme disposto no artigo 40-A da Lei nº 6.833/2006 (CEDPM), atualizada pela Lei nº 8.973/2020.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de outubro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 593752

PORTARIA Nº 3486/2020 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 26, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 8.973/2020 que alterou e modificou a Lei nº 6.833/2006 (CEDPM), e considerando o Memorando nº 373/2020 COR/CPR III-PMPA, de 14 de outubro de 2020, que anexa a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, a qual a Presidente da CorCPR III, certificou que a Decisão Administrativa sobre o Procedimento Administrativo Disciplinar Simplificado de PORTARIA nº. 030/2019-CorCPR III, transitou em julgado na administração pública militar em 18 de agosto de 2020, com a publicação no Aditamento ao Boletim Geral nº 127, de 09 de julho de 2020, tendo em vista que o Policial Militar tomou ciência da presente decisão administrativa no dia 11 de agosto de 2020 e não interpôs o recurso cabível no prazo legal, e indica a punição disciplinar de 07 (sete) dias de SUSPENSÃO em desfavor do recorrente o CB PM RG 33318 WALDEMIR FERREIRA DAMASCENO (PAE Nº 2020/828360);

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER do serviço policial militar da PMPA, por 07 (sete) dias, no período de 01 a 07 de dezembro de 2020, o CB PM RG 33318 WALDEMIR FERREIRA DAMASCENO, matrícula funcional nº 54194252/1, por Decisão Administrativa referente ao PADS nº. 030/2019-CorCPR III.

Art. 2º. Ao Comandante do 5º BPM/CPR III, providenciar o afastamento do militar conforme supramencionado, efetivando o devido controle de seu cumprimento.

Art. 3º. Ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA, providenciar os devidos ajustes na folha de pagamento do CB PM RG 33318 WALDEMIR FERREIRA DAMASCENO, conforme disposto no artigo 40-A da Lei nº 6.833/2006 (CEDPM), atualizada pela Lei nº 8.973/2020.

Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de outubro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 593756

PORTARIA nº009/2020–

CONTROLADORIA INTERNA O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91e92, da Lei Estadual nº5.251/1985; Considerando o disposto na PORTARIA nº086, de 11DEZ2000, da Auditoria Geral do Estado, que regulamenta a operacionalidade do Módulo AUDICON do SIAFEM/PA, instituído pelo Decreto nº1783/96, para fins de instrução e organização dos processos de prestação de contas da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Pará; Considerando que o Agente Público de Controle está consolidado pelo Decreto Estadual nº5218, de 26MAR2002, que o define como auxiliar dos órgãos componentes do Sistema de Controle Interno, cujo órgão central é a Auditoria Geral do Estado; Considerando finalmente, a necessidade de nomeação dos Policiais Militares que compõem a Controladoria Interna da Polícia Militar do Pará. RESOLVE: Art. 1º Nomear para a função de Agentes Públicos de Controle o Policial Militar abaixo relacionado, pertencente a Controladoria Interna da Polícia Militar do Pará: 3ºSGT PM 23198 TONNY MICHELE CRUZ MAGNO Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 20 de novembro de 2020. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 593529

PORTARIA Nº 3485/2020 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 26, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 8.973/2020 que alterou e modificou a Lei nº 6.833/2006 (CEDPM), e considerando o Memorando nº 373/2020 COR/CPR III-PMPA, de 14 de outubro de 2020, que anexa a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, a qual a Presidente da CorCPR III, certificou que a Decisão Administrativa sobre o Procedimento Administrativo Disciplinar Simplificado de PORTARIA nº. 013/2019- CorCPR III, transitou em julgado na administração pública militar em 18 de agosto de 2020, com a publicação no Aditamento ao Boletim Geral nº 127, de 09 de julho de 2020, tendo em vista que o Policial Militar tomou ciência da presente decisão administrativa no dia 11 de agosto de 2020 e não interpôs o recurso cabível no prazo legal, e indica a punição disciplinar de 07 (sete) dias de SUSPENSÃO em desfavor do recorrente o CB PM RG 33318 WALDEMIR FERREIRA DAMASCENO (PAE Nº 2020/828360);

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER do serviço policial militar da PMPA, por 07 (sete) dias, no período de 01 a 07 de novembro de 2020, o CB PM RG 33318 WALDEMIR FERREIRA DAMASCENO, matrícula funcional nº 54194252/1, por Decisão Administrativa referente ao PADS nº. 013/2019-CorCPR III.

Art. 2º. Ao Comandante do 5º BPM/CPR III, providenciar o afastamento do militar conforme supramencionado, efetivando o devido controle de seu cumprimento.

Art. 3º. Ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA, providenciar os devidos ajustes na folha de pagamento do CB PM RG 33318 WALDEMIR FERREIRA DAMASCENO, conforme disposto no artigo 40-A da Lei nº 6.833/2006 (CEDPM), atualizada pela Lei nº 8.973/2020.

Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de outubro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 593759

DIÁRIA

PORTARIA Nº 36/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 04 a 07/09/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: MAJ PM Carlos Alberto Silva de Souza; CPF: 728.316.932-68; Valor: R\$ 1.107,82. SGT PM Rubens Monteiro de Sousa; CPF: 248.982.872-04; Valor: R\$ 923,16. SD PM Bruno Epaminondas Carvalho Nascimento; CPF: 023.058.072-60; Valor: R\$ 886,20. Ordenador: MARCELO RONALDO BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.